## PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE Secretaria de Educação



Ofício Circular nº 007/2021 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 25 de janeiro de 2022.

Senhoras e Senhores,

GESTORES, VICE-GESTORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Assunto: <u>Processos de Regularização de Vida Escolar dos estudantes do Ensino</u> <u>Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – RECLASSIFICAÇÃO 2022</u>.

Considerando as Instruções Normativas Nº 02/2017 e 09/2016, que definem os procedimentos para os **Processos de Regularização de Vida Escolar dos estudantes do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos** e orientam as escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife;

Considerando a importância da equipe pedagógica analisar o desenvolvimento dos direitos de aprendizagem de cada estudante, na perspectiva da **reclassificação por competência**;

Informamos que o prazo para tramitação do **Processo de Reclassificação** nas unidades educacionais e entrega de toda documentação nas Divisões de Ensino competentes, **inicia em <u>04</u> de fevereiro e termina no dia 10 de março de 2022**.

Reforçamos que o Processo de Reclassificação por Competência é destinado a todos os estudantes matriculados em turmas do Ensino Fundamental e deve ser realizado a partir do 1º Ano, como dispõe a IN Nº 09/2016.

Por oportuno, orientamos que a gestão da unidade educacional verifique se o/a estudante construiu as competências necessárias, independente da faixa etária, na perspectiva de promover os avanços qualitativos de sua aprendizagem.

Seguem anexas orientações relativas ao processo de reclassificação, bem como os instrumentos de avaliação a serem aplicados e o modelo de parecer pedagógico.

Estando os instrumentos de avaliação para turmas de Anos Iniciais disponibilizadas através do link <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1-qpAVPKcR478xJVVJwrdeoT6kOwkn8p5?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1-qpAVPKcR478xJVVJwrdeoT6kOwkn8p5?usp=sharing</a>

Caso surjam dúvidas, ao longo do processo, cada Divisão de Ensino estará à disposição para esclarecimentos, por meio dos telefones:

- Divisão de Anos Iniciais 3355.5962/5963 falar com Héllida / Elisângela:
- **Divisão de Anos Finais** 3355.5987 falar com Ivanildo;
- Divisão de Educação de Jovens e Adultos 3355.5960/5961 falar com Bruno.

Certos do envolvimento de todos(as), solicitamos divulgar as informações constantes neste documento junto à equipe docente e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

## **JULIANA GUEDES**

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica Secretaria de Educação